



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2701A

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026



**JOGOS
ABERTOS
VOTUPORANGA**
2026
8 A 18 DE OUTUBRO

O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES
ESPORTIVAS DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2701A

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	4
Editais	4
Resultado Parcial	4
Lei Aldir Blanc	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Atos Administrativos	7
Atas de Reunião	7
Poder Legislativo	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 131/2026 - PROCESSO Nº 268/2026**

Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos para atender às necessidades de manutenção e adequações nas praças esportivas e alojamentos destinados aos 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", no Município de Votuporanga, SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA o item 41, com o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). INFANTARIA COMERCIAL LTDA o item 22, com o valor de R\$ 364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 416,38 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos); o item 25, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o item 35, com o valor de R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.539,88 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 106,34 (cento e seis reais e trinta e quatro centavos); o item 5, com o valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos); o item 10, com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); o item 11, com o valor de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 548,70 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais); o item 27, com o valor de R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); o item 30, com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais); o item 32, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); o item 33, com o valor de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais); o item 36, com o valor de R\$ 731,80 (setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos); o item 38, com o valor de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais); o item 39, com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); o item 40, com o valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); o item 42, com o valor de R\$ 19.975,90 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); o item 43, com o valor de R\$ 3.455,70 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 56.799,74 (cinquenta e seis mil,

setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais); o item 4, com o valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais); o item 6, com o valor de R\$ 877,00 (oitocentos e setenta e sete reais); o item 9, com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais); o item 12, com o valor de R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais); o item 18, com o valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); o item 19, com o valor de R\$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos); o item 28, com o valor de R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais); o item 31, com o valor de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais); o item 34, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 44, com o valor de R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.601,05 (treze mil, seiscentos e um reais e cinco centavos). VEAR TECNOLOGIA LTDA o item 21, com o valor de R\$ 2.134,00 (dois mil, cento e trinta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.134,00 (dois mil, cento e trinta e quatro reais). DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA o item 16, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA o item 13, com o valor de R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); o item 14, com o valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.175,00 (dez mil, cento e setenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 94.319,67 (noventa e quatro mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -
22/09/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Parcial



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 23 de setembro de 2026.

Assunto: Publicação resposta do recurso do Edital 15ª Mostra de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, através da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, por meio deste, tornar público o resultado parcial da resposta dos recursos dos projetos que estavam em complemento de informações no Edital da 15ª Teatros Deco D'Antonio de Votuporanga.

Proponente	Espectáculo	Situação
Esmeraldina Reis de Araujo	Quem vai descer no Poço?	Habilitado
Giovanni Gonçalves Mantovani	Nelson Rodrigues Amor e Delírio	Habilitado
João Vitor Teixeira dos Santos	Inventário dos Invisíveis	Habilitado
Juliana Rocha Piloto	Crônicas de Nelson: A vida como ela é	Habilitado

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Lei Aldir Blanc

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Resultado provisório

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE VOTUPORANGA/SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! — FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

Em 22 de setembro de 2026, a Comissão de Avaliação, composta por representantes da sociedade civil — Gabriela Constâncio Silvano e Poliana Gomez Brasil — e do Poder Executivo — Graziella Fernanda Grande Fuscaldo e Marinês da Silva Manhani de Lima —, realizou a avaliação das candidaturas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 012/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Votuporanga/SP – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, considerando os documentos apresentados pelos proponentes e os critérios estabelecidos no edital, com a seguinte deliberação e classificação das candidaturas inscritas.

Candidaturas inscritas: 03 (três) | Classificadas: 01 (uma) | Desclassificadas: 02 (duas) | Vagas previstas no edital: 01 (uma) | Vagas remanescentes: 00 (nenhuma).

A única vaga prevista foi preenchida pela ampla concorrência, uma vez que nenhuma das candidaturas optou por concorrer às cotas (itens 6.7 e 6.8 do Edital). Não há suplentes, pois nenhuma outra candidatura obteve nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. Nos termos do item 10.9, a Comissão recomenda que, na etapa de Habilitação, a entidade selecionada adeque o cronograma do Plano de Trabalho para 12 (doze) meses de execução, conforme exigido no item 7.2 do Edital.

CANDIDATURA CLASSIFICADA — FOMENTO A PROJETO CONTINUADO DE PONTO DE CULTURA				
Grupo ou Entidade	Representante	Média Final	Cota	Culturas Populares e Tradicionais
1º — Grupo Espírita Maria de Nazaré	Divaldo Matos de Oliveira	84,25	Ampla concorrência	Não

CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS		
Grupo ou Entidade	Representante	Motivo da Desclassificação
Casa da Criança de Votuporanga	Eliane Baltazar Godoi	DESCLASSIFICAÇÃO da candidatura, com fundamento nos itens 5.2 e 10.8, "a", do Edital: Item 5.2: exige, na inscrição, o Plano de Trabalho (Anexo 04), o Plano de Aplicação de Recursos (Anexo 05) e o material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade (portfólio) — documentos não apresentados pela proponente. Item 10.8, "a": prevê a desclassificação da candidatura que não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 5.2.
Associação Cultural e Beneficente do Terreiro Fé de Axé	Lucas Pinheiro de Jesus	DESCLASSIFICAÇÃO da candidatura, com fundamento no item 3.2, "a", do Edital: Item 3.2, "a": exige que as entidades comprovem, no mínimo, 3 (três) anos de constituição jurídica (CNPJ) e de desenvolvimento de atividade cultural. O CNPJ da proponente data de 12/08/2024, não cumprindo o requisito mínimo de 3 (três) anos de constituição jurídica.



Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura de Votuporanga. O recurso deverá ser apresentado por meio de e-mail: **pnab@votuporanga.sp.gov.br** no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado.

Para agilidade no processo, a entidade classificada já pode apresentar os documentos da etapa de Habilitação conforme item 11 do edital.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2026.

Comissão de Avaliação:

Representantes da Sociedade Civil:

Documento assinado digitalmente
GABRIELA CONSTANCIO SILVANO
Data: 22/09/2026 14:41:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Constância Silvano

Documento assinado digitalmente
POLIANA GOMEZ BRASIL
Data: 22/09/2026 14:43:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Poliana Gomez Brasil

Representantes do Poder Executivo:

Documento assinado digitalmente
GRAZIELLA FERNANDA GRANDE FUSCALDO
Data: 22/09/2026 16:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Graziella Fernanda Grande Fuscaldo

Documento assinado digitalmente
MARINÊS DA SILVA MANHANI DE LIMA
Data: 22/09/2026 17:19:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marinês da Silva Manhani de Lima



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 009/2026

REALIZADA EM: 23/09/2026 (quarta-feira)

Ao vigésimo terceiro (23) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e sete minutos (9h07min), reuniram-se na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, no dia 17 de setembro de 2026, ano XI em sua edição nº 2697, como parte integrante da ATA de Sessão Ordinária nº 018/2026.

A sessão foi aberta pela presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, onde cumprimentou todos os membros e informou a necessidade da reunião extraordinária com a finalidade de evitar prejuízos aos contribuintes, uma vez que a pendência de distribuição e julgamento de recursos pode comprometer a emissão de certidões, impactando diretamente em seus direitos e sem mais delongas, passou à pauta de julgamento.

Os processos pautados tiveram as seguintes deliberações:

PROT. Nº 10.862/2026 - DE: 26/08/2026 - REQUERENTE: TRAUMATO SERVICOS MEDICOS LTDA - TIPO: VOLUNTÁRIO - VOLUNTÁRIO: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO VOLUNTÁRIO ALTERAÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO. ISS FIXO (ISSQN). SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL. SERVIÇOS MÉDICOS. PEDIDO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO FIXA. INDEFERIMENTO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTADO NA NATUREZA JURÍDICA DE "SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA" E NA EXISTÊNCIA DE MAIS DE UMA ATIVIDADE. SUPERVENIÊNCIA DO TEMA REPETITIVO 1.323 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ART. 927, III, DO CPC. FORMA SOCIETÁRIA LIMITADA QUE, ISOLADAMENTE, NÃO IMPEDE O REGIME DIFERENCIADO. PRESTAÇÃO PESSOAL DOS SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE TÉCNICA INDIVIDUAL. AUSÊNCIA DE ESTRUTURA EMPRESARIAL DESCARACTERIZADORA DO CARÁTER PERSONALÍSSIMO. SÓCIO ÚNICO MÉDICO E DIRETOR TÉCNICO. ATIVIDADES ECONÔMICAS DIRETAMENTE VINCULADAS À MEDICINA. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR APRESENTADA. PRECEDENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. MESMA PESSOA JURÍDICA, MESMO CNPJ, MESMO SÓCIO E MESMO OBJETO SOCIAL. PRINCÍPIOS DA VERDADE MATERIAL, RAZOABILIDADE, SEGURANÇA JURÍDICA



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

E LEGALIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DOS DESPACHOS Nº 4 E 5. DEFERIMENTO DO ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ISSQN FIXO, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS APLICÁVEIS. **RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.** (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 23/09/2026).

PROT. Nº 10.818/2026. DE: 04/09/2026. REQUERENTE: ELOI BIANCHI ALVES. TIPO: VOLUNTÁRIO. VOLUNTÁRIO: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. NFS-E Nº 3.229. SERVIÇOS DE REMOÇÃO E ESTADIA DE VEÍCULO. ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE DO VALOR DA OBRIGAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL. ADEQUAÇÃO DA APURAÇÃO TRIBUTÁRIA. RETIFICAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL. RECONHECIMENTO DA RECEITA NA COMPETÊNCIA CORRESPONDENTE AO TÉRMINO DA PRESTAÇÃO. COMPENSAÇÃO DE VALORES. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.** (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 23/09/2026).

PROT. Nº 11.282/2026. DE: 04/09/2026. REQUERENTE: MAURO APARECIDO DE OLIVEIRA. TIPO: VOLUNTÁRIO. VOLUNTÁRIO: MAURILO P. DE MORAIS: RECURSO VOLUNTÁRIO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO E FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E POLIMENTO EM IMÓVEL RESIDENCIAL SEM PRÉVIO ALVARÁ. VEDAÇÃO URBANÍSTICA EM ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS CENTRAL (LC Nº 461/2021). AUSÊNCIA DE DECISÃO DE DECISÃO DE 1º INSTANCIA ADMINISTRATIVA. NULIDADE DE EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO. NÃO OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS DA CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRO GRAU. **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA ANULAÇÃO DOS ATOS OCORRIDOS APÓS O DESPACHO 3 DO PROCESSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, 7441/2025, PARA QUE SEJA DEVIDAMENTE DECIDIDO POR AUTORIDADE COMPETENTE E CUMPRIDO AS FORMALIDADES LEGAIS EXIGIDAS, POR VOTAÇÃO UNÂNIME.** (Órgão Julgador: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos. Data de julgamento: 23/09/2026).

O membro/relator Wagner Hashimoto, solicitou a palavra e noticiou que irá deixar a Junta de Recursos Fiscais e Administrativos a partir de 19/10/2026. Agradeceu pela confiança e cooperação de todos durante período em que esteve como membro titular deste colegiado e solicitou que os processos administrativos distribuídos para sua relatoria fossem redistribuídos. Informou



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

que a suplente assumirá a titularidade e a nomeação de novo suplente ficará a cargo do Ilmo. Senhor Secretário da Fazenda.

Antes do encerramento da sessão, a Presidente agradeceu todos os presentes e reforçou os trabalhos desta Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

Estiveram presentes os relatores titulares: LUAN VINÍCIUS LACERDA PIMENTA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, WAGNER HASHIMOTO, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, além da presidente da sessão, Dra. DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI. A Presidente enalteceu a conduta dos participantes e encerrou a sessão agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e trinta e sete minutos (09h37min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 23 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

Danna Santos de O. Cezar Morial
Pignatari
Presidente - RG: 9XX.XXX

(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro - RG 29.XXX.XXX-2 SP

(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro. RG 17.XXX.XXX -1 SP

(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário - RG 32. XXX.XXX -6 SP

(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro - RG 47.XXX.XXX -4 SP



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS FISCAIS

REALIZADA EM: 23/09/2026 (quarta-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR

REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
10255	2026	15/09/2026	MAIR SILVEIRA GARCIA	OFICIO	JOSNEIMAR F. DE FREITAS

Votuporanga/SP, 23 de setembro de 2026.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSELAINE CORREIA, REVOGA A PORTARIA Nº 66/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER três dias de licença para tratamento de saúde à servidora ROSELAINE CORREIA, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 16 de setembro de 2026 e término no dia 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 66, de 17 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 22 de setembro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br